



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00010/2021
Processo: 8863-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut que visa instituir "a utilização do nome social no município de Juiz de Fora".

Um projeto de grande relevância em matéria de conteúdo tendo em vista o princípio da dignidade da pessoa humana, necessidade do reconhecimento do nome social também nos atos e procedimentos da Administração Direta e Indireta Municipal e todas as demais justificativas apresentadas no projeto de lei com a qual corroboramos.

Após uma análise técnica jurídica, de acordo com o parecer da Doutra Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestamos pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do presente projeto de lei e liberamos para dar seguimento aos demais trâmites da Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT